



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720*

**PORTARIA N° 017, de 01 de agosto de 2023.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO  
DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE ASSUIDADE A  
SERVIDORA ROSILDA RODRIGUES DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Complementar n° 004/1991, CONCEDER à servidora Rosilda Rodrigues da Silva, Por Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez por cento) e Gratificação de Assiduidade no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) sobre seus vencimentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à data do direito aquisitivo das gratificações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, 01 de agosto de 2023.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal